



Cabedelo (PB) 07 de janeiro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), perante a Mesa Diretora em reunião na Sala de Reuniões da Presidência no prédio Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), neste Município, sob a Presidência do Vereador Edvaldo Neto, compareceu o **Sr. Edson da Silva Dias** para prestar o compromisso de posse no cargo de **Vereador**, na condição de 1º Suplente do SOLIDARIEDADE, em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular **Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende Santino**, licenciada para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, conforme Portaria nº 0.000/2025, do Prefeito Municipal, nos termos do art. 39, § 3º e no “caput” do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso II do art. 28, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar). O empossado após apresentar os documentos necessários à investidura no cargo Vereador, previstos no § 1º do art. 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), prestou o compromisso de posse no cargo de Vereador de que trata o art. 11, § 1º da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”*. Ato contínuo, o Sr. Presidente deferiu-lhe o compromisso de posse, e na sequência, declarou o 1º Suplente do SOLIDARIEDADE, **Sr. Edson da Silva Dias “Edson da Ótica”**, empossado no cargo de **Vereador** em substituição a titular, Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende, enquanto perdurar a licença automática desta para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, durante a Legislatura

Ingrid Jordana das Neves
PSCREVENTE

Vereadores:

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) de instalação da Legislatura 2025/2028, realizada na **Fortaleza de Santa Catarina**, neste Município, sob a Presidência dos trabalhos do **Vereador Eleito, Edvaldo Manoel de Lima Neto - Avante**, compareceram os Senhores Vereadores Eleitos e Diplomados pela Justiça Eleitoral: **Fabrizio Magno Marques de Melo Silva - União Brasil - 1.914 - Votos; Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho] - Avante - 1.645 - Votos; Edvaldo Manoel de Lima Neto - Avante - 1.564 - Votos; Márcio Alexandre de Melo e Silva - União Brasil - 1.507 - Votos; Evilásio Cavalcanti Neto - Avante - 1.449 - Votos; Reinaldo Barbosa de Lima [Rey] - PT - 1.335 - Votos; José Francisco Pereira - Avante - 1.331 - Votos; Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense] - PV - 1.330 - Votos; Priscilla Carlos Campos Rezende Santino - Solidariedade - 1.154 - Votos; Alex Alexandre de Lucena - União Brasil - 1.078 - Votos; José Edglei Ramalho - Solidariedade - 1.043 - Votos; Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo] - Solidariedade - 1.014 - Votos; Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar] - Avante - 980 - Votos; Saulo Gabriel Monteiro Dantas - Solidariedade - 939 - Votos; Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele] - MDB - 722 - Votos; para prestarem o compromisso de posse que trata o art. 11, § 1º da Lei Orgânica Municipal, nos cargos de Vereadores do Município de Cabedelo (PB), para os quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, e em seguida, diplomados pela Justiça Eleitoral, para mandato no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 - 16ª Legislatura 2025/2028. O **Senhor Presidente** registrou que Vereadores eleitos e diplomados apresentaram os documentos exigidos para posse - diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral,**

